



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA -ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

## PORTARIA Nº 33/24

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pé de Serra-Bahia, no uso de suas atribuições legais e administrativas e considerando a Resolução nº01, de 15 de junho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a escala de Plantão de Recesso Parlamentar Administrativo dos Servidores da Câmara Municipal de Pé de Serra-Bahia, seguindo a ordem abaixo:

### GRUPO I

<b>SAÍDA: 19/07/2024</b>
<b>RETORNO: 26/07/27</b>
Ercília Maria Carneiro Lopes
Risomar de Souza Carneiro
Maria Quitéria Rios Santana
Maria Evanildes Lopes Souto Silva
Miguel Sacramento Lima

### GRUPO II

<b>SAÍDA: 26/07/2024</b>
<b>RETORNO: 01/08/2024</b>
Elizilda Fernandes Rios
Roque Jesus da Silva
Jorgeana de Lima Carneiro Souto
Elisandra Carneiro Rios
Renival Carneiro Rios da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de julho de 2024.

  
GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS  
Presidente